



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais**  
**Diretoria de Recursos Humanos - Estágio**

Memorando.AGE/DRH ESTAGIO.nº 68/2025

Belo Horizonte, 29 de abril de 2025.

**Assunto:** Convocação referente ao Edital nº 02/2024 - Processo seletivo para estagiário de pós-graduação  
**Referência:** [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1080.01.0039346/2024-24].

Tendo em vista a homologação do resultado do processo seletivo para estagiários de pós-graduação da Advocacia-Geral do Estado, de que trata o Edital nº 02/2024, CONVOCAMOS, no dia 29 de abril de 2025, os candidatos abaixo relacionados:

ADVOCACIA REGIONAL DO ESTADO EM JUIZ DE FORA	
Classificação	Nome do Candidato
21º	Matheus De Oliveira Silva

Os candidatos deverão enviar por e-mail [estagio@advocaciageral.mg.gov.br](mailto:estagio@advocaciageral.mg.gov.br), em arquivo PDF, cópia dos seguintes documentos até o dia **08/05/2025**:

- Cópia do documento oficial de identificação (RG, CNH) e CPF;
- Cópia do título de eleitor;
- Cópia do comprovante com número da agência e conta corrente (obrigatório ser titular de conta **corrente** no Banco Itaú);
- Comprovante de endereço atualizado;
- Ficha de Cadastro de Estagiário preenchida.

Conforme item 10 do Edital nº 02/2024, os após a convocação, o candidato terá o prazo de

2 (dois) dias úteis para se manifestar e será considerado desistente o candidato que não responder à convocação no prazo estipulado.

Atenciosamente,

Lucinéia dos Santos  
**Diretoria de Recursos Humanos**

Isabela Nobre Souza Borges  
**Diretora-Geral**  
**Advocacia-Geral do Estado**



Documento assinado eletronicamente por **Lucineia dos Santos, Servidora**, em 06/05/2025, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Nobre Souza Borges, Diretor(a) Geral**, em 07/05/2025, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **112505523** e o código CRC **962A5000**.